



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS (MAR) Nº 8/2024/CSCOR

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle de recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência de eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento de riscos.

Como por exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Escala de classificação de probabilidade e impacto

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Muito baixo | 1 |
| Baixo | 2 |
| Médio | 3 |
| Alto | 4 |
| Muito Alto | 5 |

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Tabela 1: Matriz de avaliação qualitativa de risco

| Matriz Probabilidade x Impacto | | Probabilidade | | | | |
|--------------------------------|---|---------------|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Impacto | 5 | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | 4 | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | 3 | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | 2 | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Exemplos de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região laranja, entende-se como nível de risco alto e vermelha como muito alta.

Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

| Id | Risco | Relacionado ao(à): ¹ | P ² | I ³ | Nível de Risco (P x I) ⁴ |
|-----|--|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| R01 | Trâmite do processo de contratação superar o prazo contratual vigente. | Processo de contratação | 5 | 5 | 25 |
| R02 | Obsolescência da solução decorrente do fim da vigência contratual e atualização de suporte | Solução tecnológica | 2 | 5 | 10 |
| R02 | Dimensionamento inadequado da solução a ser contratada | Processo de contratação | 1 | 5 | 5 |

Legenda: P - Probabilidade; I - Impacto

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativa, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009)

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009)

3. AVALIAÇÃO

| | | |
|-------|-------|---|
| Risco | Risco | Trâmite do processo de contratação superar o prazo contratual |
|-------|-------|---|

| | | |
|----------|---------------|--|
| Risco 01 | Probabilidade | 5 |
| | Impacto | 5 |
| | Dano | Atraso na contratação e consequente fragilidade das funcionalidades de segurança do software, gerando riscos e segurança de dados. |
| | Tratamento | Mitigar |
| | id | Ação Preventiva |
| | 1 | Agilização do planejamento da contratação |

| | | |
|----------|---------------|--|
| Risco 02 | Risco | Obsolescência da solução decorrente do fim da vigência contratual e atualização de suporte |
| | Probabilidade | 2 |
| | Impacto | 5 |
| | Dano | Perda da efetividade da solução |
| | Tratamento | Mitigar |
| | id | Ação Preventiva |

| | | |
|----------|---------------|--|
| Risco 03 | Risco | Dimensionamento inadequado da solução a ser contratada |
| | Probabilidade | 1 |
| | Impacto | 5 |
| | Dano | Contratação de solução sub ou superdimensionada para a demanda do TRE-AM |
| | Tratamento | Mitigar |
| | id | Ação Preventiva |

04. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

1. Acompanhamento e priorização do andamento e correta especificação técnica dos estudos preliminares e termo de referência;
2. Acompanhamento e priorização do andamento do procedimento licitatório;
3. Acompanhamento da gestão e do cumprimento contratual pela contratada.

| Data | Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento de Riscos |
|------|-----------|----------|---|
| | NA | NA | NA |

05. APROVAÇÃO E ASSINATURA

(Assinado eletronicamente)

Ricardo Pereira de Mendonça Junior

Integrante Demandante

(Assinado eletronicamente)

Marcelo de Jesus Ferreira

Integrante Técnico

Manaus/AM, Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE JESUS FERREIRA, Analista Judiciário, em 19/06/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO PEREIRA DE MENDONCA JUNIOR, Coordenador, em 19/06/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000229226** e o código CRC **6B9ADB6E**.

